

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 951



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Portarias .....                                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 3 |
| Resultados .....                                    | 4 |
| Licitações Desertas / Fracassadas .....             | 4 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Convocação .....                                    | 4 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.172, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 9.434, de 16 de março de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 112342022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Chamamento Público nº 002/2022**, que tem como objeto o credenciamento de instituições de longa permanência especializadas no acolhimento institucional de idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

**Processo Administrativo nº 6911-0/2019**

A autoridade competente que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, RESOLVE:

**I - CREDENCIAR** a instituição relacionada abaixo:**CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA**

CNPJ: 04.123.307/0001-30

Valor por vaga: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

**II - HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Chamamento Público nº 002/2022, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publique-se.

Gabinete da secretária, em 14 de setembro de 2023.

**(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO****DE 14 DE SETEMBRO DE 2023****Pregão Eletrônico nº 034/2023****Processo n.º 5896-6/2023**

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação, para atender à demanda dos nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e da Farmácia Central.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas:

- **SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**, itens: 02,03 e 04.

- **D.L TORQUATO**, item: 01.

**II - Declarar FRACASSADO**, itens: 05 e 06.

**(FERNANDA KELLI FERROLI)**

Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023**, que tem como objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação, para atender à demanda dos nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e da Farmácia Central.

**Processo Administrativo nº 5896-6/2023.**

**Gabinete da secretária, em 14 de setembro de 2023.**

**1.** Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 14/09/2023, conforme segue:

| LICITANTE: D.L TORQUATO                                     |   |                |        |              |                     |
|---|---|----------------|--------|--------------|---------------------|
| CNPJ: 01.461.135/0002-06                                    |   |                |        |              |                     |
| ITEM  | DESCRIPTIVO   | UNID DE MEDIDA | QUANT. | R\$ UNIT.    | R\$ TOTAL           |
| 01  | Ar Condicionado, Modelo 12.000 BTU SPLIT HI WALL: Ciclo: Frio, Sistema: Inverter, Voltagem (V): 220V Monofásico; Classificação Energética: A. Garantia mínima de 12 (doze) meses. *   | UNID.          | 02     | R\$ 2.292,50 | R\$ 4.585,00        |
| <b>total</b>  |   |                |        |              | <b>R\$ 4.585,00</b> |
| LICITANTE: SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA |   |                |        |              |                     |
| CNPJ: 20.936.627/0002-47                                    |   |                |        |              |                     |
| ITEM  | DESCRIPTIVO   | UNID DE MEDIDA | QUANT. | R\$ UNIT.    | R\$ TOTAL           |
| 02  | Ar Condicionado, Modelo 24.000 BTU SPLIT PISO TETO: Ciclo: Frio; Sistema: Split Piso Teto; Voltagem: 220 V; Monofásico; Classificação Energética: A; Itens Inclusos: 01 Evaporadora (Unidade Interna), 01 Condensadora (Unidade Externa), 01 Controle Remoto, 01 Manual do Usuário. Garantia mínima de 12 (doze) meses. * | UNID.          | 3      | R\$ 6.366,70 | R\$ 19.100,10       |



|              |   |       |    |              |                |
|--------------|---|-------|----|--------------|----------------|
| 03           | Ar Condicionado, Modelo 30.000 BTU SPLIT<br>PISO TETO: Ciclo: Frio; Sistema: Split<br>Piso Teto; Voltagem: 220V;<br>Monofásico; Classificação Energética: A; Itens Inclusos: 01 Evaporadora (Unidade Interna), 01 Condensadora (Unidade Externa), 01 Controle Remoto, 01 Manual do Usuário. Garantia mínima de 12 (doze) meses.*  | UNID. | 1  | R\$ 7.200,00 | R\$ 7.200,00   |
| 04           | Ar Condicionado, Modelo 36.000 BTU SPLIT<br>PISO TETO: Ciclo: Frio; Sistema: Split<br>Piso Teto; Voltagem: 220 V;<br>Monofásico; Classificação Energética: A; Itens Inclusos: 01 Evaporadora (Unidade Interna), 01 Condensadora (Unidade Externa), 01 Controle Remoto, 01 Manual do Usuário. Garantia mínima de 12 (doze) meses.* | UNID. | 18 | R\$ 6.777,77 | R\$ 121.999,86 |
| <b>total</b> |   |       |    |              | R\$ 148.299,96 |

\*conforme termo de referência e marcas ofertadas.

2. Publique-se.

**(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)**

Secretária Municipal de Saúde Interina\*\*

\*\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

### Resultados

#### Processo Administrativo nº 5437-9/2023

#### Pregão Presencial nº 017/2023

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para as Unidades Escolares, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

#### RESULTADO DA ANÁLISE DOS LAUDOS E AMOSTRAS

Considerando a análise realizada pela equipe avaliadora da Secretaria Municipal de Educação, referente aos laudos e amostras pertinentes ao Pregão Presencial nº 017/2023, conforme Relatório de Análise constante dos autos, concluiu-se:

#### LOTE 1 e 8

**Licitante:** LEVIN COMERCIAL LTDA ME

#### Item 03 e 37

**Resultado:** Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

#### Item 04 e 38

**Resultado:** Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

#### Item 09 e 43

**Resultado:** Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

#### Item 10 e 44

**Resultado:** Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

Pelo exposto, abrimos o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação.

Os recursos deverão ser enviados através de e-mail, para os endereços: [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br](mailto:fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br), solicitando **confirmação de recebimento** do mesmo. A entrega do recurso apenas terá validade com a confirmação de recebimento pelo departamento responsável.

Transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação à empresa vencedora.

**FERNANDA KELLI FERROLI**

Pregoeira

### Licitações Desertas / Fracassadas

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.** O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, em virtude da ausência de interessados, o **Chamamento Público nº 016/2023** que objetivava o Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o evento "II DESFILE DE MODA INCLUSIVA", foi declarado DESERTO. Itupeva, 06 de setembro de 2023.

**(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)**

Secretária Municipal de Gestão Pública

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 515, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

#### MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Ref. Proc. 12060/2023 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de setembro de 2023 às 08h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

**3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de**

**Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                 | RG.      |
|---------|----------------------|----------|
| 2º      | NIVALDO DE ASSUMPCÃO | 60868685 |

Itupeva, 11 de setembro de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c01a-0f2c-9044-3c00

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 951, ano V, veiculado em 15 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF \*\*\*030908\*\*) em 15/09/2023 às 13:56:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c01a-0f2c-9044-3c00>